



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato tem por objeto, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2017, a contratação direta para a realização de show com a Dupla Sertaneja **JUNIOR E GUSTAVO** no dia **14/10/2017, de 01:00 às 03:00 horas**, durante o evento denominado **SAMBANEJO / 2017**, incluindo as despesas de hotel, alimentação e camarins, evento que será realizado na cidade de Mirai/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – A apresentação artística a que se refere à cláusula anterior será realizada na Praça Dr. Miguel Pereira, nesta cidade de Mirai - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela apresentação da Dupla **JUNIOR E GUSTAVO**, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** à importância total de: R\$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas: 50%(cinquenta por cento) na assinatura do contrato, e o restante no dia 10 de outubro de 2017, em depósito bancário em conta a ser fornecida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.11.1.13.392.010.2.0156 Apoio Festival de Samba e Petisco - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai - MG, 06 de setembro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 06 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação